



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 190/2022

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **MURILO ZANELLO MILLEO** – RG 979.314-3, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.583.673-6,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público **MURILO ZANELLO MILLEO**, RG: 979.314-3, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná